



COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000  
Telefone: (82) 3315-8300 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.imprensaoficialal.com.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº E:52530.0000000661/2021

**Unidade Gestora:** ASJUR

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020.**

A **COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor Presidente, Senhor(a) **Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53, e do seu Diretor Administrativo, Senhor(a) **Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04, e de outro lado **ZÊNITE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [nº 00.219.676/0001-70], estabelecida à SEDE - RUA ITAGUAÍ, Nº 866, BAIRRO CAIÇARA, CEP: 30775-110, BELO HORIZONTE - MG, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor(a) por seu sócio administrador, **SR. WALTER GUIMARÃES JÚNIOR**, brasileiro, casado, EMPRESÁRIO, portador da carteira de identidade de nº M - 7.294.037, SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 695.802.866-04, residente Rua Itaguaí, 866, apto. 301-B, Caiçara, CEP: 30.775 - 110, EM BELO HORIZONTE/MG.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do Contrato em epígrafe.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica prorrogado o presente Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 07 de outubro de 2021.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1. Fica ressalvado o direito ao reajuste, os termos previstos no Contrato.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2021 - UO: 52530; Elemento de Despesa: 3.3.02.07.0002 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica]; Grupo: 3.3.02 - Custo Operacional Administrativo / Financeiro; Subgrupo: 3.3.02.07 - Custo c/ Terceirização de Mão de Obra; Fonte de Recurso: 4.1 - Recursos próprios.

4.2. O valor mensal estimado deste Contrato será de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

5.1. Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 07 de outubro de 2021.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos que não colidam com a presente disposição.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, 24 de setembro de 2021.

---

DIRETOR PRESIDENTE

---

DIRETOR ADMINISTRATIVO

---

CONTRATADO

---

TESTEMUNHA

---

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Jeovani de Barros Costa Filho, Assessor(a) Técnico** em 24/09/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos, Diretor(a)** em 30/09/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente** em 30/09/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Guimaraes Junior, Usuário Externo** em 08/10/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **9035508** e o código CRC **A3AF273B**.

---

Referência: Processo nº E:52530.0000000661/2021

SEI nº 9035508